LEI Nº 18.056, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021



MUNICIPAL DE MARABÁ

PUBLICADA

Em 29 / 09 / 2021.

Declara de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, e dá outras providências.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 28.028.733/0001-53, situada na Avenida Luma, Quadra 8, Lote 05, no Km 5 da rodovia Transamazônica no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

Sebastião Miranda Filho Prefeito Municipal de Marabá